



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**Altera a Lei Complementar nº  
126/2018 (Estrutura Organizacional  
Administrativa e do Quadro  
Permanente da Prefeitura  
Municipal de Sidrolândia/MS), e da  
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alteradas as referências dos cargos de Auditor Fiscal de Tributos, Agente Fiscal de Obras, Agente Fiscal de Posturas e Agente Fiscal de Tributos da Tabela I de Nível Superior da Lei Complementar nº 126/2018, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sidrolândia - MS, 07 de maio de 2019.**

  
**Dr. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ANEXO I L.C 135/2019**

**Quadro de Cargos da Administração Geral**

**Tabela 1 - Nível Superior**

Cargo	Requisitos	Carga Horária	Referência	Vagas
Advogado	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	05
Administrador de Empresas	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Analista de Tecnologia da Informação	Nível Superior Completo	40 Horas	43	02
Contador	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	06
Controlador	Nível Superior Completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Economista	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Educador Físico	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	15	07
Nutricionista	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	42	04
Psicólogo	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	10
Psicólogo (Zona Rural)	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Engenheiro Civil	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	58	04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Engenheiro Agrônomo	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	58	04
Engenheiro Ambiental	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	58	02
Arquiteto e Urbanista	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Biblioteconomista	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	27	02
Médico Veterinário	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	06
Turismólogo	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	27	02
Tecnólogo em Construção Civil	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	01
Musico	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	27	02
Assistente Social	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	30 Horas	37	20
Pedagogo	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	37	12
Auditor Fiscal	Nível Superior Completo	40 Horas	50	02
Agente Fiscal de Tributos	Nível Superior Completo	40 Horas	50	05
Agente Fiscal de Obras	Nível Superior Completo	40 Horas	50	02
Agente Fiscal de Posturas	Nível Superior Completo	40 Horas	50	02
Agente Fiscal Ambiental	Nível Superior Completo	40 Horas	50	02
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02

*Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone: (67) 3272-7400 - Fax: (67) 3272-7420  
SIDROLÂNDIA/MATO GROSSO DO SUL*



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA  
LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Altera a Lei Complementar nº 126/2018 (Estrutura Organizacional Administrativa e do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS), e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam alteradas as referências dos cargos de Auditor Fiscal de Tributos, Agente Fiscal de Obras, Agente Fiscal de Posturas e Agente Fiscal de Tributos da Tabela I de Nível Superior da Lei Complementar nº 126/2018, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sidrolândia – MS, 07 de maio de 2019.**

**DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI**  
Prefeito Municipal

ANEXO I L.C 135/2019				
Quadro de Cargos da Administração Geral				
Tabela I - Nível Superior				
Cargo	Requisitos	Carga Horária	Referência	Vagas
Advogado	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	05
Administrador de Empresas	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Analista de Tecnologia da Informação	Nível Superior Completo	40 Horas	43	02
Contador	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	06
Controlador	Nível Superior Completo em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Economista	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Educador Físico	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	15	07
Nutricionista	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	42	04
Psicólogo	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	10
Psicólogo(Zona Rural)	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Engenheiro Civil	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	58	04
Engenheiro Agrônomo	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	58	02
Engenheiro Ambiental	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02
Arquiteto e Urbanista	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	27	02
Biblioteconomista	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	27	02
Médico Veterinário	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	06
Turismólogo	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	27	02
Tecnólogo em Construção Civil	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	01
Músico	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	27	02
Assistente Social	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	30 Horas	37	20
Pedagogo	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	37	12
Auditor Fiscal	Nível Superior Completo	40 Horas	50	02
Agente Fiscal de Tributos	Nível Superior Completo	40 Horas	50	05
Agente Fiscal de Obras	Nível Superior Completo	40 Horas	50	02
Agente Fiscal de Posturas	Nível Superior Completo	40 Horas	50	02
Agente Fiscal Ambiental	Nível Superior Completo	40 Horas	50	02
Agente Fiscal de Defesa do Consumidor	Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional	40 Horas	50	02

**Publicado por:**  
**Luiz Claudio Neto Palermo**  
**Código Identificador:C5A6C17F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/05/2019. Edição 2346  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>